



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS NOBRES EDIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES

O **VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**, autor desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, a ilustríssima presença de Vossa Excelência, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a leitura da seguinte:

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2026

E, após, sua devida destinação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, inciso XXIII, alínea "e" e "j" da Lei Orgânica e demais comandos legiferantes, em regime de prioridade, a **ROÇADA, CAPINA E LIMPEZA** em toda extensão da Rua Tubarão, Carapina Grande, neste Município, Cep: 29160-092<sup>1</sup>, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa a seguir.

<sup>1</sup> Localização: <https://maps.app.goo.gl/TiQP2whGGf8mPcF49>

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





## **DA JUSTIFICATIVA**

### **1. DOS FUNDAMENTOS**

Em constante escuta ativa com os munícipes da Cidade, o Gabinete Parlamentar do Vereador Leandro Ferraço, no estrito cumprimento de sua missão institucional, interlocução com a Administração Pública e defesa intransigente dos interesses coletivos, verificou a necessidade da roçada e capina em toda sua extensão da Rua Tubarão, em Carapina Grande, consoante demonstram as imagens abaixo:



☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



Como verificado nos registros acima, a vegetação rasteira está muito alta tomando calçadas, bordas de via, entorno de árvores e toda a área livre adjacente, incluindo o espaço das demais estruturas voltadas ao lazer, como a quadra de futebol.

A presença de vegetação densa e não manejada em área de uso público representa risco real à saúde coletiva, pois o mato alto cria condições favoráveis ao desenvolvimento de pragas urbanas e ao abrigo de animais peçonhentos, como escorpiões, aranhas e cobras, além de facilitar o acúmulo de água parada entre os talos e folhas, potencializando focos de mosquito *Aedes Aegypti* e a proliferação de vetores de doenças como dengue, chikungunya e zika.

Somado a isso tem o fato de que a vegetação não controlada nas bordas do calçamento e no entorno das árvores acelera o processo de degradação do próprio pavimento, já evidenciado nas imagens pelo afloramento de ervas daninhas entre as pedras, o que pode comprometer a base e antecipar a necessidade de reparos mais custosos.

☎ 27 3251-8313

📍 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Sem contar que a ausência de manutenção compromete a qualidade estética e funcional do espaço, desestimulando sua ocupação pelos moradores e inibindo a convivência comunitária, o lazer e a prática esportiva. Um espaço com mato alto, sem visibilidade interna e aparentemente sem cuidado, favorece também a sensação de insegurança e pode facilitar a ocultação de pessoas em situações ilícitas, prejudicando o ambiente de toda a vizinhança.

É importante destacar que a dimensão da área em questão não demanda grande estrutura operacional para a resolução do problema. Por se tratar de espaço com extensão relativamente restrita comporta a execução dos serviços por equipe reduzida o que possibilita a conclusão dos trabalhos em curto prazo e com custo operacional acessível ao Erário Municipal. Isto é, totalmente viável sob a ótica técnica, orçamentária e logística até por se tratar de uma medida simples, de baixo custo e de alto impacto social para a comunidade local.

Por se tratar de uma obrigação do Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica, eventual omissão dessa obrigação poderá ensejar responsabilização por eventual dano à saúde ou à integridade física de munícipes, além de agravar progressivamente o estado do espaço, tornando futura intervenção mais complexa e dispendiosa.

Dessa forma, um espaço tão importante para convivência comunitária, de lazer para as crianças e famílias, se encontra comprometido, merece uma prioridade na execução da limpeza de toda sua extensão.

Por isso, ao levar formalmente esta demanda ao conhecimento da Administração Pública, o Gabinete Parlamentar do Vereador Leandro Ferraco se mantém ao lado dos moradores, atuando para que a solução ocorra da forma mais rápida possível,

☎ 27 3251-8313

📍 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003400380032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 5





resguardando os direitos e interesses da nossa gente.

## **2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência a determinação, com prioridade e em caráter de urgência, a execução integral dos serviços de roçada, capina e limpeza na área indicada, com remoção de todo o material vegetal cortado, recolhimento de resíduos e destinação adequada, devolvendo ao local as condições de salubridade, segurança e dignidade que os munícipes merecem e têm direito. O Mandato do Vereador Leandro Ferraço permanece vigilante e comprometido, acompanhando o atendimento desta demanda até sua plena resolução, na certeza de que zelar pelo espaço público é zelar pela qualidade de vida de cada família que ali vive e convive.

No ensejo, reitera-se os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 30 de março de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO  
VEREADOR**

(Documento assinado eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

